# Plano de Estratégias

Educação de Jovens e Adultos

no âmbito da educação em prisões no contexto de regime especial de ensino

2<sup>a</sup> edição





## Guia de Orientação Pedagógica para o Regime Especial de Ensino

Período de 25 de maio à 19 de junho



#### Apresentação

Uma das atribuições da Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEEJA, no âmbito da Secretaria de Educação da Ciência e Tecnologia-SEECT, é ofertar a Educação de Jovens e Adultos nos estabelecimentos penais, para tal ação específica, foi criada a Coordenação Estadual de Educação em Prisões/ GEEJA. Essa política educacional é constituída de natureza intersetorial com a Gerência Executiva de Ressocialização, instituída na Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba - SEAP. As ações de remição de pena pelo estudo e pela leitura são monitoradas e validadas pela Vara de Execução Penal. Tendo na Resolução 030/16 do CEE/PB, art. 38, incisos I ao VI, que vai desde as regulações do recurso de financiamento à organização do tempo, espaço e rotatividade da população carcerária, assim como a flexibilidade prevista no artigo 23 da Lei nº 9.394/96 - LDB.



# Educação em prisões no cenário de pandemia Covid-19

As ações de Educação de Jovens e Adultos que visam a atender as necessidades das pessoas privadas de liberdade, no atual contexto de enfrentamento a pandemia COVID-19, serão organizadas de modo a assegurar todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e legislação vigente. Portanto, o presente plano de estratégias da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA para a educação em prisões em regime de ensino especial, está fundamentado em consonância com a Resolução 120/2020 e 140/2020 do CEE-PB e do Art. 4º da Portaria 418/2020 da Secretaria de Estado de Educação da Ciência e da Tecnologia da Paraíba.

O plano tem como objetivo proporcionar aos professores, coordenadores pedagógicos e gestores, orientações e repertórios pedagógicos para possibilitar múltiplas estratégias compartilhadas, visando atender a identidade própria da EJA com sua diversidade de sujeitos, perfis e contexto das pessoas privadas de liberdade.

Destacamos também a NOTA INFORMATIVA Nº 001/2020, emitida pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), que apresenta medidas para prevenção do COVID-19, beneficiando

pessoas privadas de liberdade e servidores que exercem atividades laborais no Sistema Penitenciário da Paraíba. Uma das medidas tomadas foi a suspensão das visitas aos reeducandos, como também a proibição de professores dentro das unidades prisionais.

Para efetivar as estratégias pedagógicas, que ora apresentamos como um guia de orientação aos professores da rede, elas estão diretamente associadas às normas de prevenção e contenção do Coronavírus no Sistema Prisional. Por isso, diante de tal cenário, serão estabelecidas novas rotinas e procedimentos administrativos e pedagógicos que venham possibilitar o acesso seguro ao direito à educação das pessoas privadas de liberdade em regime especial de ensino.

Além disso, este plano, está em conformidade com a construção dos currículos para a EJA, que deve apresentar propostas educativas "que considerem as diferenças culturais, sociais, econômicas, linguísticas, étnicas e de gênero dos alunos, valorizando-os em suas especificidades", e pela atual realidade, que possa atender as diversas especificidades e necessidades. Atendendo o contexto peculiar da educação em prisões - educando para a Liberdade.

#### Os ciclos da EJA na educação em prisões

A Educação de Jovens e Adultos, segundo o Art.23 da LDB, pode ter sua estrutura organizada em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. A definição do formato cabe às Secretarias de Estado, desde que seja aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.

## Ciclos I e II - 1º Segmento - Ensino Fundamental - Anos Iniciais

- CICLO I corresponde do 1º e ao 3º ano do EF.
- CICLO II corresponde ao 4º e ao 5º ano do EF.

## Ciclos III e IV - 2º Segmento - Ensino Fundamental - Anos Finais

- CICLO III corresponde ao 6º e ao 7º ano do EF.
- CICLO IV corresponde ao 8° e ao 9° ano do EF.

#### Ciclos V e Ciclo VI - Ensino Médio

- CICLO V - corresponde à 1<sup>a</sup> e à 2<sup>a</sup> série do EM.



# Planejamento e elaboração do plano estratégico das escolas

Os eixos norteadores apresentados neste plano poderão ser desenvolvidos para todos os ciclos da EJA, podendo criar parâmetros de adequações de processo de ensino e aprendizagem para os todos ciclos da EJA no contexto de Educação em Prisões. Contudo, deve-se observar o Art. 5º da Resolução 120-CEE-PB, que para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em todas as modalidades de ensino, inclusive nos ciclos da Educação de Jovens e Adultos, não se recomenda o uso de atividades mediadas por tecnologias educacionais para o cumprimento do calendário letivo.

Para isso, reafirmamos que este plano estratégico de regime especial de ensino traz orientações para subsidiar as escolas a elaboração de seu próprio plano e o suporte para definir a escolha das estratégias para desenvolver cada proposta de eixotemáticos e seus temas, a partir da realidade de cada unidade prisional e o perfil de seus reeducandos, em observância a resolução 120/2020 e 140/2020 do CEE-PB.

#### Eixos Norteadores - AGENDA:

Essa edição de novos guias para a elaboração do Plano Estratégico da Escola trazem algumas adaptações a partir da escuta dos anseios de professores e estudantes. O primeiro é o período de duração de cada eixo temático que passará para duas semanas, assim os professores terão mais tempo para desenvolver suas atividades e roteiros de estudo. Também iremos intensificar o trabalho com o nivelamento de língua portuguesa e matemática com o envio das habilidades e descritores definidos pelo SAEB.

Por fim queremos lembrar a todos que os eixos norteadores permitem a liberdade ao professor para conectar e relacionar os conteúdos de sua disciplina com os temas propostos, por exemplo, o Eixo temático Educação em direitos humanos pode relacionar conteúdos como Regimes totalitários, Refugiados, questão indígena e bullying, além disso os professores do Ciclo VI podem trazer questões do Enem que se conectam com esse tema para as atividade e discussões com os estudantes.

Semana	Eixo	Temas	
5° e 6° Semana	Educação em Direitos Humanos	Dignidade Humana, Gênero e Diversidade; Direitos Humanos e Cidadania; Democracia e Responsabilidade Social	
7° e 8° Semana	Ciência, Tecnologia e Inovação	Redes Sociais; Comunicação; As tecnologias que nos cercam; Design Thinking; Métodos Científicos; Impactos da ciência e Tecnologia nas diversas áreas da sociedade.	

#### EIXOS NORTEADORES X ORGANIZAÇÃO SEMANAL

Semana	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>5ª Semana</b> Educação em Direitos Humanos	ÁREA DE LINGUAGENS	ESTUDOS E ATIVIDADES	ÁREA DE HUMANAS	ESTUDOS E ATIVIDADES	ÁREA DE EXATAS
6ª Semana Educação em Direitos Humanos	ÁREA DE LINGUAGENS	ESTUDOS E ATIVIDADES	ÁREA DE HUMANAS	ESTUDOS E ATIVIDADES	ÁREA DE EXATAS
7ª Semana Ciência, Tecnologia e Inovação	ÁREA DE LINGUAGENS	ESTUDOS E ATIVIDADES	ÁREA DE HUMANAS	ESTUDOS E ATIVIDADES	ÁREA DE EXATAS
8ª Semana Ciência, Tecnologia e Inovação	ÁREA DE LINGUAGENS	ESTUDOS E ATIVIDADES	ÁREA DE HUMANAS	ESTUDOS E ATIVIDADES	ÁREA DE EXATAS

#### ATENÇÃO PARA OS SEGUINTES PONTOS

<sup>\*</sup>Envio das atividades para os estudantes, e realização de demais ações de acordo com as estratégias da escola juntamente com a GER. Ver acima o protocolo de envio de material impresso.

<sup>\*\*</sup>Dias destinados para estudos, realização de atividades e envio para a correção do professor.

<sup>\*\*\*</sup>As atividades propostas aos estudantes devem ser encaminhadas para correção do professor no máximo até 10 dias após a entrega nas unidades prisionais.

<sup>\*\*\*\*</sup>As atividades, em relação a tamanho e conteúdo, precisam ser condizentes com a atual configuração da proposta pedagógica implementada no âmbito do regime especial de ensino, tendo em vista que o estudante terá atividades de todas as disciplinas.

<sup>\*\*\*\*\*</sup>Cada professor será responsável por elaborar o Programa Estratégico da sua disciplina, tendo em vista as estratégias adotadas pela escola, e os dias da semana que irá desenvolver as suas atividades.

<sup>\*\*\*\*\*</sup>Linguagens (Português, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira); Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia) e Exatas (Química, Física, Matemática e Biologia/Ciências)

# Como trabalhar a relação dos eixos norteadores e os conteúdos dos componentes curriculares na educação em prisões

Para o Ensino remoto e a elaboração de projetos de atividades não presenciais para as pessoas privadas de liberdade, orienta-se que os eixos norteadores possam subsidiar a elaboração de projetos de atividades não presenciais inseridos na promoção da pesquisa como princípio educativo para ativar, de forma progressiva, o nivelamento de conteúdo de cada componente curricular.

Sendo assim, é fundamental que a coordenação pedagógica possa, junto com os professores de cada área de conhecimento, mapear a intersecção dos eixos norteadores e sua relação com os componentes curriculares, associando-os também as múltiplas estratégias de acesso dos estudantes.

Além disso, deve-se construir protocolos de acesso a fontes seguras de informação para os roteiros de pesquisa que sejam interdisciplinares, desenvolvendo a capacidade de evitar as fake news

científicas, além de outras informações que não colaboram com a construção de conhecimento crítico.

Os professores poderão construir projetos, organizando-se por áreas de conhecimento para elaboração de roteiros de estudos que se estruturam a partir da necessidade de processos de ensino e aprendizagem não presencial, que sejam abordadas a partir dos quatro pilares da educação promulgado pela UNESCO: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Esses pilares têm a interação dialógica com as estratégias apresentadas.

Para tanto, o tempo é de aprender novas habilidades para que coletivamente possamos superar os desafios de uma educação remota em tempos de urgências, devido à pandemia do COVID-19.

## Semana 5 e 6 -Educação e Direitos Humanos

**Temas:** Dignidade Humana, Gênero e Diversidade; Direitos Humanos e Cidadania; Democracia e Responsabilidade Social.

A escola deve criar processos para efetivar direitos, ao reconhecer e ressignificar as trajetórias de vida de cada estudante da educação de jovens e adulto.

No Artigo 5° da Constituição Federal, afirma que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, porém, quando uma parte da sociedade observa as populações privadas de liberdade, pode-se ter a falsa ideia de que estes não possuem direitos. Na realidade, estes indivíduos tiveram alguns de seus direitos suspensos como é posto no Artigo 3° da Lei de Execução Penal- LEP - Lei n° 7.210 de 11 de julho de 1984.

No entanto, as reduções de direitos das pessoas privadas de liberdade, dependerão da pena e das restrições legais. Lembramos que os direitos fundamentais, chamado também de direitos humanos, são mantidos e devem ser respeitados tais como: o direito à vida, à saúde, à educação, à alimentação entre outros listados na constituição federal de 1988 e na lei de Execuções Penais.

A grande pergunta é "como fazer que os direitos humanos sejam respeitados no ambiente prisional? ". Esta resposta passa por um direito humano fundamental que é a **EDUCAÇÃO**. O esclarecimento sobre o respeito à dignidade humana nos contextos das unidades prisionais é a grande chave para um convívio equilibrado entre os direitos e deveres das pessoas privadas de liberdade, assegurando o cumprimento da lei e que fará toda a diferença para um sistema humanizado voltado para a reinserção das pessoas privadas de liberdade através da educação e trabalho.



A escola é um espaço de construir e acessar uma cultura de direitos. Por isso, quando pensamos numa abordagem do eixo de Direitos Humanos no campo da Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais, deve-se primeiro ter como centralidade o educando privado de liberdade como sujeito de direitos, organizando os tempos e espaços educativos de acordo com às necessidades dos estudantes no cárcere.

Nesta perspectiva, os processos de ensino-aprendizagem se fundamentam no reconhecimento do cotidiano, dos saberes prévios e das experiências intergeracionais do perfil de cada turma, como elementos pedagógicos que dialogam com os conhecimentos científicos entre educação, direitos humanos e cidadania, elaborando novas sínteses de aprendizagens contemporâneas.

Essa abordagem possibilita uma ressignificação do retorno do Jovem e do adulto privados de liberdade ao acesso à educação, quando se dá um sentido real ao direito à aprendizagem ao longo da vida, sendo a escola um espaço para a reflexão crítica, a autonomia e a criatividade.

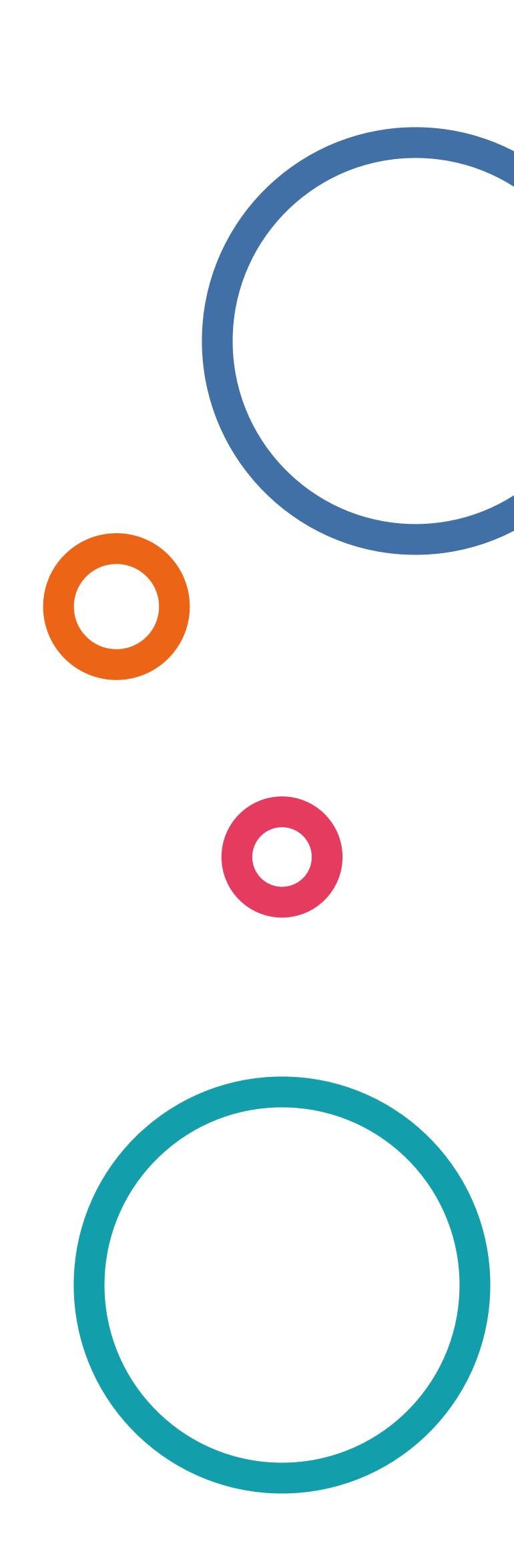


## Prática de Educação em Direitos humanos

- O Resultado construído na **relação com o outro**. Mas que direitos humanos como algo dado, estático, são direitos humanizantes, construídos historicamente;
- Sensibilização e mobilização de **sentimentos e atitudes éticas e comunitárias** (sentir a dor do outro como própria e tomar iniciativa);
- Conhecimentos dos Direitos da pessoa humana;
- Mobilização de potencialidade para o exercício de ações de conquistas, defesa e proteção dos Direitos;
- Recriação de possibilidades do direito a ter direitos (Hanna Arendt), isto acontece quando atividade educativa constrói sujeitos autônomos que cumpre seu papel educativo ao engajar-se em ações coletivas para recriar seu modo de atuar, pensar e sentir.
- Garantir a dignidade humana para todos

#### Objetivos

- Desnaturalizar as injustiças e desigualdades socioeconômicas e culturais, tendo como fundamento a construção histórica dos direitos humanos;
- Criar processos de mediação pedagógica para possibilitar a construção de uma cultura de direitos humanos na escola, tendo como foco o respeito a diversidade dos sujeitos sem discriminação de gênero, raça, orientação sexual, religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação e violência;
- Problematizar os desdobramentos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o avanço da concepção de sujeitos de direito concebido na Declaração de Viana (1998) os desafios para a garantia da Dignidade Humana;
- Identificar como as características dos direitos humano: Universais, Integrais, Indivisíveis e Inalienáveis se apresentam no seu cotidiano;
- Proporcionar o desenvolvimento das noções Democracia e Cidadania, bem como das competências necessárias para a Participação Social;
- Mediar o entendimento de variadas dimensões da sexualidade humana, seja ela no âmbito biológico, social, cultural, afetivo e ético, para que seja possível promover o respeito aos direitos humanos.



## Estratégias para o desenvolvimento da temática

- ✓ Partir das narrativas dos próprios estudantes para identificar qual a percepção que eles têm sobre o que são direitos humanos? Investigar essa representação social e problematizá-la ao construir roteiros de estudo. Estes se estruturam sob a ótica da pesquisa como princípio educativo, trazendo uma disposição ética que promova uma interlocução social e dialógica entre o professor e os estudantes, explorando sem julgamento moral sobre as possíveis contradições da percepção dos estudantes sobre esse fenômeno;
- ✓ Cabe ao processo a postura de buscar entender como os jovens e adultos aprendem e de que forma aprenderam sobre o que são os direitos humanos, pode-se solicitar para que os estudantes elaborem uma carta-filme ou roteiro por meio de um levantamento das situações e expressões culturais do cotidiano, que são veiculadas nas mídias e rede sociais, que estão relacionados com o acesso ou negação do usufruto dos direitos humanos. Não deixando de identificar quem são as pessoas que têm acesso e quais são as que lutam para garantir os seus direitos;
- ✓ Ter como referência a realidade e contexto específico dos estudantes jovens e adultos e toda comunidade escolar para construir uma abordagem específica: linguagem, material e processos individuais e coletivos coerentes com a finalidade de uma cultura de direitos humanos numa sociedade democrática;
- Aproximação dos saberes populares produzidos a partir das trajetórias de vidas dos estudantes, suas experiências ,vivências mediada por um leque de saberes acadêmicos, pesquisa e marcos legais dos direitos humanos; Neste aspecto pode-se sugerir o exercício da linha das trajetórias de Vida- currículo de vivido de cada um/a. Os estudantes serão estimulando a mapearem situações emblemáticos de suas experiências de vida e sua correlação ao acesso ou não de determinado direitos.

## Enfoque metodológico

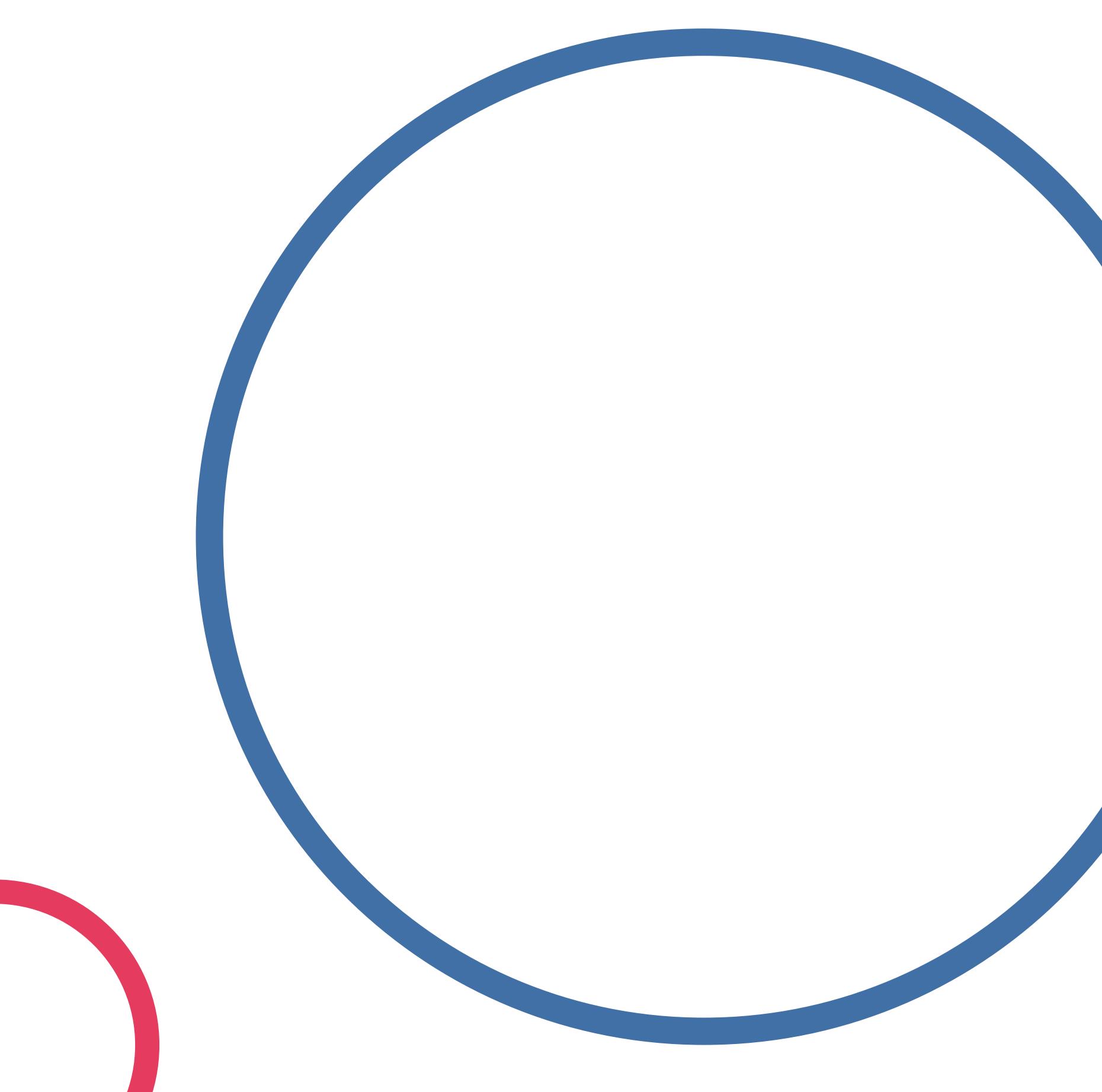
Estratégias ativas que estimulem processos que articulem TEORIA e PRÁTICA, elementos cognitivos, afetivos e o envolvimento dos estudantes em práticas de problematização da realidade e ações que visem a superação de dificuldades de suas vulnerabilidades educacionais.

## Semana 7 e 8 - Ciência, Tecnologia e Inovação

**Temas:** Redes Sociais; Comunicação; As tecnologias que nos cercam; Design Thinking; Métodos Científicos; Impactos da ciência e Tecnologia nas diversas áreas da sociedade.

A tecnologia existe desde os primórdios da humanidade e vem gradativamente se desenvolvendo através dos séculos com o objetivo de facilitar a vida do homem. Graça aos avanços tecnológicos nunca estivemos tão presentes na vida um do outro e com acesso a tantas informações, surgindo a preocupação de desenvolver a capacidade de evitar as fake news científicas, além de outras informações que não colaboram com a construção de um conhecimento crítico.

Com tantos avanços o mercado de trabalho se tornou mais exigente, procurando pessoas que consigam lidar com esse mundo tecnológico e possuam um perfil inovador para os novos desafios que se apresentam, gerando impactos positivos para a vida humana e para o cenário científico.



#### Objetivos

- Compreender o processo de evolução tecnológica e seus impactos na vida humana em todos os seus setores de produção;
- Conseguir identificar textos veiculados nas redes de informação de procedências duvidosas com características de fake news e compreender os impactos que eles causam em uma sociedade;
- Entender a importância da ciência a da tecnologia a partir de reflexões sobre como suas inovações repercutem positivamente nas diversas áreas sociais, econômicas, ambientais;
- Propiciar reflexões acerca da utilização consciente das redes sociais, como espaços de comunicação saudável e de diálogo;
- Despertar as habilidades de inovação e criatividade se utilizando de problemas reais a serem resolvidos com a sistematização de ideias por meio do Design Thinking.

# Estratégias para o desenvolvimento da temática

- ✓ No desenvolvimento desta temática sugere-se que se faça um passeio histórico sobre o avanço das tecnologias, às condições temporais de seus surgimentos e os impactos que causaram na sociedade, como forma de introduzir a temática e proporcionar aos estudantes a criação de uma linha temporal;
- ✓ Para as fake news sugere-se proporcionar atividades que instiguem o estudante a identificar a procedência das informações, fazendo com que eles possam averiguar fontes e a veracidade das informações em diferentes meios de informação.
- Desconstruir as fake news científicas, através do levantamento destas no campo educacional, criando um contraponto argumentativo com fontes seguras de conhecimento.
- ✓ Levando em consideração nosso momento histórico se faz imprescindível problematizar a importância da ciência a da tecnologia a partir de reflexões sobre como suas inovações repercutem positivamente nas diversas áreas sociais, econômicas, ambientais, dando ênfase a saúde e correlacionando a realidade em que o mundo e o Brasil se encontra com a pandemia do COVID-19.
- ✓ Conduzir os estudantes a refletir sobre quais tecnologias que eles têm acesso e/ou conhecem e quais impactos eles conseguem perceber na sua vida e na sociedade, bem como, os Impactos do Distanciamento Social nas relações humanas (CONVIVER), a conexão dos pontos positivos e negativos do uso das redes sociais;
- Estimular a resolução de problemas cotidianos, utilizando a criatividade e a inovação em suas resoluções.

# Protocolos para a implementação do regime especial de ensino no âmbito da educação em prisões

#### Protocolo sanitário e pedagógico

- a) Planejamento semanal, envolvendo a Gestão das escolas, Unidades Prisionais e Coordenadores locais de cada GREs na organização de escala para entrega de roteiro de estudos e apostilas de atividades complementares:
- Durante o planejamento semanal das escolas que ofertam educação em prisões, orienta-se que seja definido uma escala de rodízio designando um(a) professor(a) líder para conduzir a entrega nas unidades prisionais dos roteiros de estudos e as atividades por segmento de ensino: fundamental l, Fundamental ll e Médio. A entrega será a cada (10) dez dias. Importante que o responsável pela entrega dos roteiros de estudos, seja a mesma pessoa que irá receber a devolução do material didático entregue pelos reeducandos para as devidas avaliações e planejamento semanal.
- Para esse rodízio de entrega do material impresso, cada unidade prisional vai contar com o apoio do diretor e/ou coordenador de plantão para direcionar a entrega das atividades aos reeducandos;
- As direções das escolas e as coordenações locais, de cada Gerência de Ensino do estado, que atendem escolas nas unidades prisionais: Penitenciárias, presídios e cadeias públicas, terão o papel de acompanhamento e mediação nas ações para executar o plano de estratégias para o regime especial de ensino junto com o corpo docente e coordenação pedagógica das escolas.
- Prazo de 10 dias para o retorno das atividades.

## b) Protocolo sanitário e pedagógico para a utilização de material impresso nas unidades prisionais:

Os eixos temáticos e seus temas serão desenvolvidos de forma transversal para compor as aulas da EJA nas unidades de ensino que atendem à comunidade privada de liberdade. Para a entrega dos roteiros de estudos e apostilas impressas, deverão seguir o protocolo abaixo:

- **1-** Levar em consideração o cronograma das atividades para assegurar o protocolo de quarentena dos materiais impressos, que deverão ser entregues com dois dias de antecedência para a desinfecção por 24 horas, como precaução para evitar a veiculação do vírus, via superfície de papel.
- **2-** Os materiais impressos devem ter um lugar específico em cada unidade prisional para que fique salvaguardado de contatos para cumprir a quarentena.

- **3-** Os materiais pedagógicos impressos, devem vir lacrados com plásticos, pois esta superfície pode ser desinfectada com álcool gel e ficar separada aguardando as 24 horas. Só deverão ser abertos após higienização com álcool gel e também lacrados durante a devolução aos professores.
- **4-** Além disso, deve ser contém uma apresentação padrão com timbre da escola, com data de impressão, data para ser entregue e destinatário, designando nome do aluno, nome do professor ou equipe responsável e a data para devolução, que será encaminhado para o professor realizar as devidas correções e acompanhamentos.

#### Orientações Finais

Todos os eixos temáticos precisam ser trabalhados levando em consideração o seu significado social correlacionando ao saber que o reeducando traz diante da sua vivência. Tornando essa relação significativa entre conhecimento e realidade, percebendo os desafios da realidade da pessoa privada de liberdade e sua identidade local como ponto de partida, recurso significador do currículo: apreensão, análise crítica com vistas à transformação social – (re) construção da história de si, de sua trajetória, resiliência para projetar novas ações na construção do seu projeto de vida.

Considerando, que os desafios de regime especial de ensino no cenário de urgência de pandemia, aumentam em complexidade, quando se trata de enfrentá-los no contexto da educação em prisões. Diante disso, reafirmamos que todos os/as professoras/as, coordenadores/as pedagógicos/as,

gestores/as das escolas, policiais penais e gestores das unidades prisionais tem uma grande importância para superar esse desafio que, só coletivamente poderemos somar esforços e criatividade, para garantir o acesso seguro à educação das pessoas privadas de liberdade em tempo de pandemia.

Ressaltamos também o papel preponderante de cada Gerência Regional de Ensino, ao levar em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, por meio de novas estratégias de educação remota.

Cabe lembrar que todas as estratégias estão inseridas na promoção da pesquisa como princípio educativo. Sendo assim, é fundamental construir protocolos seguros para os roteiros de pesquisa e desenvolver a capacidade de interpretação e contextualização das atividades impressas.

#### Anexos

**NOTA INFORMATIVA Nº 001/2020.** Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), publicado: 14/03/2020, disponível no site:

<a href="https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/noticias/seap-emite-nota-informativa-sobre-prevencao-ao-coronavirus-no-sistema-penitenciario">https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/noticias/seap-emite-nota-informativa-sobre-prevencao-ao-coronavirus-no-sistema-penitenciario</a>

#### Referências

BOSI, Alfredo. Cultura Brasileira e Culturas Brasileiras. In: <b>Dialética da Colonização</b> . São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 308-345.
BRASIL, <b>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> . Brasília, DF. Presidência da República, 2016.
Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a> Acesso em: 03 nov. 2019
, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação(LDB) Brasília., 2005.
Disponível em: <a href="https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf">https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf</a> Acesso em: 22 nov. 2019
. Parecer CNE/CEB 11/2000. Brasília, 2000. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf</a>
Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=5642">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=5642</a> reeb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 03 dez. 2019.
MEC/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11/2000 - <b>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos</b> . Relator: Carlos Roberto Jamil Cury.
MEC/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. <b>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos</b> . Resolução CNE/CEB nº 1 de 5 de julho de 2000.

CANDAU - Vera Maria – **Educação para os Direitos Humanos**: desafios atuais- Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos / Rosa Maria Godoy Silveira et al – João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

CLAUDE, Richad Pierre. DIREITO À EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS – publicado na SUR – **REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS** - Edição em Português; 2005 Ano 2 Número 2. SUR é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos. Disponível em: <a href="http://www.surjournal.org.br">http://www.surjournal.org.br</a>.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Protagonismo Juvenil**: o que é e como praticá-lo. Disponível em: <<u>http://www.institutoalianca.org.br/Protagonismo\_</u> <u>Juvenil.pdf</u>>.

CURY, C. R. J. Parecer CNE/CEB 11/2000 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, CNE, 2000.

GADOTTI, Moacir. "Pressupostos do projeto pedagógico". In: MEC, **Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos**. Brasília, 28/8 a 2/9/94. Disponível em: <a href="https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf">https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf</a>

PARAÍBA. **Resolução CEE/PB nº 140, de 04 de maio de 2020**. Altera e Estabelece Normas Complementares ao que dispõe a Resolução Nº 120/2020. Disponível em: < <a href="https://cee.pb.gov.br/resolucoes/resolucoes-normativas/">https://cee.pb.gov.br/resolucoes/resolucoes-normativas/</a>>.

SANTOS, Claudete Gomes dos. **Os Contextos do Ensino de Teatro na Rede Pública Municipal de João Pessoa**. João Pessoa, 2016.

Disponível em: <a href="http://www-dev.ceart.udesc.br/arquivos/id\_submenu/739/os\_contextos\_do\_ensino\_de\_teatro\_na\_rede\_publica\_municipal\_de\_joao\_pessoa\_claudete\_gomes\_dos\_santos.pdf">http://www-dev.ceart.udesc.br/arquivos/id\_submenu/739/os\_contextos\_do\_ensino\_de\_teatro\_na\_rede\_publica\_municipal\_de\_joao\_pessoa\_claudete\_gomes\_dos\_santos.pdf</a>

RIBAS, M.S.; EYNG A.M; TEODORA R.;Direitos humanos no contexto da Educação de Jovens e Adultos contribuições das percepções de estudantes. Revista Educação em Questão, Natal, v. 55, n. 44, p. 99-120, abr./jun. 2017. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/12195/8460">https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/12195/8460</a>





